



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.
DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03.2023.002/CPL
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA**

O Município de São Sebastião da Boa Vista, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada através da Portaria nº 001/2023 - GP/PMSSBV de 02/01/2023, , com fulcro no que dispõe o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018:

*“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
(...)”*

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Verifica-se que o Decreto nº 7.892/13 admite a utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal (art. 22, *caput*), estadual, distrital ou municipal (art. 22, § 9º) que não tenha participado do certame licitatório.

Para tanto, exige-se a justificativa da vantajosidade desse procedimento (art. 22, *caput*), bem como a realização de consulta prévia e obtenção de expressa anuência do órgão gerenciador (art. 22, *caput* e § 1º). Além disso, tal qual antes ocorria, a adesão permanece condicionada à concordância do fornecedor (art. 22, § 2º).

Os valores praticados pelo fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico-SRP nº 022/2022 e que estão na Ata em questão, encontram-se dentro da média do mercado, demonstrando-se a vantajosidade para a adesão dos itens da referida ATA, conforme demonstrado através de pesquisa de preço que é parte integrante desta Adesão.

Neste sentido, a adesão a Ata de Registro de Preços 022/2022 proveniente do Pregão Eletrônico-SRP nº 022/2022, no qual o Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Muaná-Pa, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 022/2022, faz-se imprescindível, com base nas solicitações encaminhadas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/Pa, que demonstra a necessidade de confecção de material gráfico visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista- Pa.

Justifica-se a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 022/2022 proveniente do Pregão Eletrônico-SRP nº 022/2022, cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Muaná-Pa,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

tendo em vista a necessidade da contratação do objeto para atender as necessidades do Prefeitura e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista, em especial para atendimento demandas solicitadas pela Prefeitura, secretaria e Fundos do município de São Sebastião da Boa Vista – Pa, uma vez que a Prefeitura não possui maquinários para produção dos materiais solicitados em grande escala, nem na qualidade requerida. Os serviços a serem contratados (confecção de material gráfico impressos e confecção de camisas e uniformes) serão utilizados para divulgação dos eventos, demandas do hospital municipal, escolas municipais, e outros a serem realizados pela Prefeitura e secretarias bem como para suprir as atividades diárias de atendimento aos pacientes, alunos e cidadãos em geral que procuram os serviços prestados pela administração municipal.

A Empresa Vencedora da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2022, da Prefeitura Municipal de Muaná/Pa é a empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26. O valor total a ser aderido pela Prefeitura e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista será de R\$ 1.987.931,50 (Um Milhão Novecentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta centavos)

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Assessoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 022/2022, proveniente do Pregão Eletrônico-SRP nº 022/2022, tudo em conformidade com as disposições legais.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 25 de março de 2023.

SUELY MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO
Presidente da CPL/SSBV
PORTARIA nº 001/2023 - GP/PMSSBV de 02/01/2023